

**Faculdade de Tecnologia de Itatiba – Maria Eunice Amadeo de Almeida****Edital de Abertura nº 77/2022 de inscrições para Vagas Remanescentes**

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Itatiba - Maria Eunice Amadeo de Almeida, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam a participação no processo seletivo de Vagas Remanescentes dos **Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Empresarial e em Gestão da Produção Industrial**, referente ao 1º semestre de 2023.

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade:

- Remanejamento interno;
- Remanejamento entre Fatecs;
- Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;
- Portadores de Diploma de Ensino Superior.

**I- DAS VAGAS**

1 – Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso e turno:

Curso	Turno	Semestre do curso	Número de vagas
Gestão Empresarial	matutino	2º ao 6º	130
Gestão da Produção Industrial	noturno	2º ao 7º	15

**II - DA INSCRIÇÃO**

1 - As inscrições serão realizadas pela internet, encaminhando a documentação listada no item IV - Documentação, em **formato JPG, PNG ou PDF**, como consta neste Edital, pelo e-mail institucional [f286acad@cps.sp.gov.br](mailto:f286acad@cps.sp.gov.br), no **período de 16 a 21 de janeiro de 2023**.

2 – Os documentos comprobatórios deverão estar devidamente autenticados ou vistados pela instituição de origem.

3 – O Anexo, requerimento dirigido à Diretora, poderá ser manuscrito ou impresso.

4 – Serão consideradas apenas as inscrições enviadas **até às 23h59 do dia 21 de janeiro de 2023**.

### **III - DAS CONDIÇÕES**

**Podem participar do processo seletivo:**

**a) Alunos regularmente matriculados na FATEC de ITATIBA:**

- Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir, equivalência em pelo menos 50% das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso, conforme parágrafo único do artigo 72 da Deliberação Ceeteps 12, de 14-12-2009.

**b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS:**

- Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir, equivalência em pelo menos 50% das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso, conforme parágrafo único do artigo 72 da Deliberação Ceeteps 12, de 14-12-2009.
- O prazo máximo de integralização do curso será mantido quando o aluno for remanejado. Caso a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo mínimo de integralização do curso o remanejamento não poderá ser aceito.

**c) Alunos formados por qualquer FATEC - Retorno de egresso para integralização em novo curso:**

- Terá direito à solicitação de reingresso o requerente que possuir histórico escolar que apresente equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.

**d) Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional ou estrangeira ou, ainda, formados em outra instituição de ensino superior (Portador de Diploma Superior):**

- O processo seletivo classificatório será realizado pela compatibilidade curricular com base na análise do histórico escolar do curso superior iniciado ou terminado pelo candidato em outra instituição;
- O candidato interessado deverá apresentar requerimento à Secretaria Acadêmica da Unidade de seu interesse, juntamente com o histórico escolar tratado no item anterior.

### **IV - DOCUMENTAÇÃO**

Toda documentação deverá ser encaminhada pelo pelo e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade, [f286acad@cps.sp.gov](mailto:f286acad@cps.sp.gov) .

---

**Faculdade de Tecnologia de Itatiba – Maria Eunice Amadeo de Almeida**

**1 - Os candidatos regularmente matriculados em cursos da Fatec Itatiba, que tiverem interesse em remanejamento de turno ou curso deverão apresentar:**

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo I).

**2 - Os candidatos à transferência, alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:**

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo II);

b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;

c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento);

d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;

e) Certificado de conclusão do ensino médio.

**3 - Os candidatos à transferência já formados por Fatecs, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:**

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo III);

b) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;

c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;

d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;

e) Certificado de conclusão do ensino médio;

f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhada do original.

**4 - Os candidatos à transferência regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:**

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo IV).

b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;

---

**Faculdade de Tecnologia de Itatiba – Maria Eunice Amadeo de Almeida**

- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com a data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

**5 - Os candidatos à transferência que forem portadores de diplomas de outras instituições de ensino superior deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:**

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo V).
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão (apenas para os formados);
- d) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
- e) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- f) Histórico Escolar e Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Curso da FATEC de ITATIBA.

**V - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

1 - O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS ([www.cps.sp.gov.br](http://www.cps.sp.gov.br)) e no site da Fatec de Itatiba ([www.fatecdeitatiba.edu.br](http://www.fatecdeitatiba.edu.br)).

**2 - A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:**

- a) alunos da FATEC de ITATIBA, com o maior Percentual de Rendimento (PR);

---

**Faculdade de Tecnologia de Itatiba – Maria Eunice Amadeo de Almeida**

- b) alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d) alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) alunos portadores de diplomas por outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

**3 – Critérios para classificação:**

- a) Alunos oriundos do mesmo curso de outras Fatecs serão classificados pelo maior índice de percentual de rendimento - PR;
- b) Alunos oriundos de cursos semelhantes ou da mesma área de conhecimento de Fatecs, em atendimento o disposto no artigo 72 do Regulamento de Graduação (Deliberação CEETEPS 12/2009), serão classificados pelo maior índice de percentual de rendimento – PR e percentual de progressão - PP;
- c) Alunos egressos serão classificados pelo maior índice de percentual de rendimento – PR;
- d) Alunos oriundos de outras IES farão uma prova classificatória (processo seletivo), elaborada pelo NDE – Núcleo Docente Estruturante do curso pleiteado, e os classificados terão seus documentos submetidos a análise da compatibilidade curricular conforme estabelece a Deliberação CEETEPS 12/2009 – Seção III, Artigo 81, transcrito a seguir:

*Artigo 81 – A análise da compatibilidade curricular levará em conta o Percentual de Progressão que o futuro aluno obterá no curso pleiteado e só poderá ser aceito aluno que tiver equivalência em todas as disciplinas do primeiro semestre desse curso.*

*§ 1º - Na hipótese de não existir candidato que consiga equivalência em todas as disciplinas do primeiro semestre, poderá ser convocado aquele que tiver, no máximo, uma disciplina faltante.*

*§ 2º - As equivalências obtidas na forma prevista no presente regulamento levarão o aluno a ter um Percentual de Progressão que definirá o semestre em que poderá ser admitido e, caso haja vaga nesse semestre, ou em semestre anterior, poderá ser convocado para matrícula.*

- e) A não participação no processo seletivo implicará na imediata desclassificação do candidato.

---

**Faculdade de Tecnologia de Itatiba – Maria Eunice Amadeo de Almeida**

**VI - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 1 - Os candidatos selecionados receberão e-mail confirmando a vaga a partir das 15hs do dia **10 de fevereiro de 2023**.
- 2 - É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.
- 3 - O atendimento será realizado via email ([f286acad@cps.sp.gov.br](mailto:f286acad@cps.sp.gov.br))

**VII - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA**

1 - As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas via e-mail ([f286acad@cps.sp.gov.br](mailto:f286acad@cps.sp.gov.br)), com envio da documentação abaixo, em **formato PDF, JPG ou PNG**.

2 - No primeiro dia de aula, o candidato deverá apresentar os documentos originais exigidos para inscrição, para conferência. Havendo divergência de informação a matrícula será cancelada.

3 - Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a)** 1 foto 3x4 recente;
- b)** Guia de transferência expedida pela FATEC de origem ou comprovante de havê-la requerido;
- c)** Cópia da Cédula de Identidade (RG ou RNE); (obs.: não será aceita a CNH - carteira nacional de habilitação);
- d)** Cópia do CPF;
- e)** Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- f)** Certidão de nascimento ou casamento;
- g)** Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo o candidato do sexo masculino, entre 18 e 45 anos).

4 - Havendo desistência ou não efetivação da matrícula por qualquer motivo a FATEC poderá efetuar a chamada dos candidatos seguintes na lista de classificação (lista de espera).

5 - O candidato da lista de espera será convocado por telefone ou correio eletrônico informados na ficha de inscrição e terá 24 horas para efetuar sua matrícula.

**VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1 - Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

---

**Faculdade de Tecnologia de Itatiba – Maria Eunice Amadeo de Almeida**

2 - A FATEC de ITATIBA não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.

3 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Congregação da FATEC de ITATIBA.

**IX – DO CRONOGRAMA**

Período de Inscrição	<b>16 a 21 de janeiro de 2023</b>
Período de análise de documentos	<b>06 a 09 de fevereiro de 2023</b>
Divulgação dos resultados via e-mail	<b>10 de fevereiro de 2023</b>
Efetivação da Matrícula	<b>13 a 16 de fevereiro de 2023</b>

Itatiba, 28 de dezembro de 2022.

---

**Profa. Dra. Marina Rodrigues de Aguiar**  
**Diretora da Fatec Itatiba**

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES  
REMANEJAMENTO INTERNO**

Senhora Diretora da Faculdade de Tecnologia de Itatiba,

Eu, \_\_\_\_\_, RA \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, aluno (a) regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre, oferecido pela **Faculdade de Tecnologia de Itatiba**, venho requerer meu **REMANEJAMENTO INTERNO** para o Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre.

**Motivo:**

[ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ ]

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA VAGAS REMANESCENTES Nº 77/2022** de 28 de dezembro de 2022, da Faculdade de Tecnologia de Itatiba, razão pela qual aceito as consequências que advierem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,  
Peço deferimento.

Itatiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

Telefone(s): ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

e-mail.: \_\_\_\_\_



**ANEXO II**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES  
REMANEJAMENTO ENTRE FATECs**

Senhora Diretora da Faculdade de Tecnologia de Itatiba,

Eu, \_\_\_\_\_, RA \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, aluno (a) regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre, oferecido pela **Faculdade de Tecnologia de \_\_\_\_\_**, venho requerer meu **REMANEJAMENTO ENTRE FATECs** para a **Faculdade de Tecnologia de Itatiba** no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre.

**Motivo:**

[ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ ]

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA VAGAS REMANESCENTES Nº 77/2022** de 28 de dezembro de 2022, da Faculdade de Tecnologia de Itatiba, razão pela qual aceito as consequências que advierem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,  
Peço deferimento.

Itatiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

Telefone(s): ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

e-mail.: \_\_\_\_\_

**ANEXO III**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES  
RETORNO DE EGRESSO FATEC**

Senhora Diretora da Faculdade de Tecnologia de Itatiba,

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, aluno (a) formado (a) pelo Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre, da **Faculdade de Tecnologia de \_\_\_\_\_**, venho requerer meu **REMANEJAMENTO DE EGRESSO** para a **Faculdade de Tecnologia de Itatiba** no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre.

**Motivo:**

[ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ ]

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA VAGAS REMANESCENTES Nº 77/2022** de 28 de dezembro de 2022, da Faculdade de Tecnologia de Itatiba, razão pela qual aceito as consequências que advierem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,  
Peço deferimento.

Itatiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

Telefone(s): ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

e-mail.: \_\_\_\_\_

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES  
TRANSFERÊNCIA DE ALUNO DE OUTRA INSTITUIÇÃO

Senhora Diretora da Faculdade de Tecnologia de Itatiba,

Eu, \_\_\_\_\_, RA \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, aluno (a) regularmente matriculado(a) na Instituição de Ensino Superior \_\_\_\_\_, no Curso Superior de \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre, venho requerer minha **TRANSFERÊNCIA** para a **Faculdade de Tecnologia de Itatiba** no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre.

**Motivo:**

[ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ ]

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA VAGAS REMANESCENTES Nº 77/2022** de 28 de dezembro de 2022, da Faculdade de Tecnologia de Itatiba, razão pela qual aceito as consequências que advierem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,  
Peço deferimento.

Itatiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

Telefone(s): ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

e-mail.: \_\_\_\_\_

**ANEXO V**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES  
PORTADOR DE DIPLOMA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES**

Senhora Diretora da Faculdade de Tecnologia de Itatiba,

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, portador(a) de diploma da Instituição de Ensino Superior \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, no Curso Superior de \_\_\_\_\_, venho requerer meu **INGRESSO** na **Faculdade de Tecnologia de Itatiba** no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre.

**Motivo:**

[ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ ]

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA VAGAS REMANESCENTES Nº 77/2022** de 28 de dezembro de 2022, da Faculdade de Tecnologia de Itatiba, razão pela qual aceito as consequências que advierem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,  
Peço deferimento.

Itatiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

Telefone(s): ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

e-mail.: \_\_\_\_\_